CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 562/09

JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa visa acrescentar na denominação da Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, o bairro São Lucas.

A própria Lei 13.399, de 1º de agosto de 2002, embora no nome da Subprefeitura tenha colocado somente Vila Prudente e Sapopemba, coloca que ela também é responsável pela região de São Lucas.

O projeto visa adequar o nome da subprefeitura à região que ele efetivamente é responsável, auxiliando na transparência administrativa e facilitando a vida dos munícipes do local que pode ser levados a cometer equívocos sobre o local a procurar quando houver necessidade.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.